

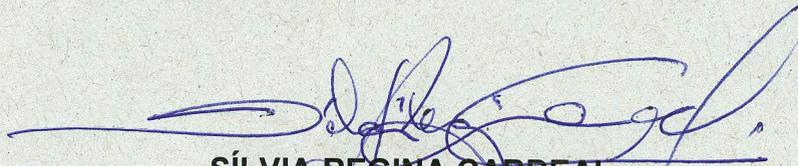


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 123, DE 13 DE MARÇO DE 2012.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 03/2012-CS, resolve:

Prorrogar, por 30 dias, a partir de 10.03.2012 os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 064/PROGEP, de 26.01.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 02, de 10.02.2012, de acordo com o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº 23065.009048/2011-95.

  
**SÍLVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03  
EM 16/03/12**